LEI MUNICIPAL Nº 1606 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 27.998,77 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação na importância de R$ 27.998,77 (Vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais, setenta e sete centavos), necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Obras e Serviços Públicos - Recursos Livres
26.782.0010.2.013- manutenção da frota
(102) - 3.3.90.30.00.00 - (01000) – material de consumo R$ 10.000,00
(224) – 3.3.90.39.00.00- (01000) – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 17.998,77

Valor total da Suplementação..... R$ 27.998,77

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 27.998,77 (Vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais, setenta e sete centavos será utilizado o credito provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias do exercício de 2014, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Obras e Serviços Públicos - Recursos Livres
26.782.0010.2.014- manutenção e conservação de estradas e pontes
(106) - 3.3.90.92.00.00 - (01000) - Despesas de Exercícios anteriores R$ 10.377,92
(107) - 4.4.90.92.00.00 - (01000) - Despesas de Exercícios anteriores R$ 16.253,29

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Ação Social - Recursos Livres
04.122.0003.2054- Manutenção das Atividades da Semas- Recursos Livres
(09) - 3.3.90.92.00.00 - (01000)- Despesas de exercícios anteriores R$ 1.367,56

Valor total da Anulação..... R$ 27.998,77

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO)24 de novembro de 2014.

Vanderlei Palhari
Prefeito Municipal

VILSON RAMOS DE ALMEIDA
Secretario de obras e Serviços Públicos